



LEI N.º 429/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a 3º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	Ônibus/Microônibus (UN)	1,000	221.448,36

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.09.01.06 - FNDE/PAR - TERMO COM	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300501.04.99.00 - Receitas de Alienações de	0,00	61.568,79	61.568,79
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301011.09.01.06 - FNDE/PAR - TERMO COM	0,00	136.879,57	136.879,57
Total:			20.000,00	201.448,36	221.448,36



I - Classificação		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	Outros Produtos (OUM)	300.000	150.740,56

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100500.09.02.06 - Convênio Federal/FNS - A	0,00	4.600,00	4.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	100.078,91	100.078,91
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500.09.02.06 - Convênio Federal/FNS - A	0,00	41.061,65	41.061,65
Total:			0,00	150.740,56	150.740,56



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	Gestão do Programa Informatização das UBS	Outros Produtos (OUM)	1,000	26.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Programa Informatização das UBS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	26.000,00	26.000,00



I - Classificação		11.00
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.02
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	10
Função:	Saúde	305
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	0007
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1 P	Aquisição de Equipamentos para o VIGIASUS	Outros Produtos (OUM)	50.000	33.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para o VIGIASUS

III - Detalhamento das Ações	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	0,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	33.000,00	33.000,00
Total:				



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1 P	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	Outros Produtos (OUM)	50.000	37.741,51

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100497.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIG	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300497.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIG	0,00	10.223,97	10.223,97
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	27.017,54	27.017,54
Total:			0,00	37.741,51	37.741,51



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1 A	Gestão da Vigilância em Saúde	Outros Produtos (OUM)	1,000	56.964,43

II - Descrição das Ações

Gestão da Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300498.09.02.05 - SESA/Assistência Farmac	0,00	15.151,19	15.151,19
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100497.09.02.06 - Vigilância em Saúde	0,00	50,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIGI	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300497.09.02.06 - Vigilância em Saúde - Exe	0,00	1.734,48	1.734,48
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300498.09.02.05 - SESA/Assistência Farmac	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301011.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIGI	0,00	27.028,76	27.028,76
Total:			0,00	56.964,43	56.964,43



I - Classificação		14.00
Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	14.01
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	8
Função:	Assistência Social	241
Subfunção:	Assistência ao Idoso	0014
Programa:	Envelhecer Bem	

Objetivo do programa:
 Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à pessoa idosa, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral a pessoa idosa, Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	Outros Produtos (OUM)	1,000	74.046,64

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	300879.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio I	0,00	3.300,80	3.300,80
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	301011.09.06.05 - FEAS - PcD III - Veículo Ac	0,00	41.973,92	41.973,92
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO - Exe	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO - Exe	0,00	22.771,92	22.771,92
Total:			0,00	74.046,64	74.046,64

(Handwritten signature)